



13 AGO 2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 108/2015

Fis

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR EDUARDO LEAL CAMPOS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor EDUARDO LEAL CAMPOS.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

O senhor Eduardo nasceu em Campo Grande - RJ, no dia 02 de janeiro de 1957.

O homenageado é filho de Adalberto da Fonseca Campos e Nair Leal Campos.

Senhor Eduardo é casado com dona Dulcinéa Vidal Cabral há 25 anos tendo, dessa união, dois filhos: Eduardo Vidal Campos, de 22 anos e Leonardo Henrique Vidal Campos, de 19 anos.

Nosso homenageado formou-se no primeiro grau em 1974 e, em 1975, fez um curso de Torneiro e Ajustador Mecânico no SENAI; em 1976 serviu o Exército no grupo de Artilharia em Deodoro, Rio de Janeiro e em 1977 foi para a fábrica Caneco, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro.

Em 1979, ingressou no Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, e em 1983 concluiu o segundo grau.

Senhor Eduardo, em 1986, foi promovido a Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros e, em 2003, foi transferido de Angra dos Reis para o Quartel de Bombeiros de Piraí, em Ribeirão das Lajes. Em 2006, foi reformado por invalidez com problemas cardíacos, saindo, assim, Segundo Tenente do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

Nosso homenageado passou por um drama quando os médicos lhe deram apenas 6 (seis) meses de vida, mas como é uma pessoa de formação evangélica e com muita fé, tendo um Deus vivo em seu coração, nada temeu, e hoje, já se passaram 9 (nove) anos da previsão dos médicos e ele está vivo, tendo o apoio de seus familiares e amigos para continuar sua jornada de vida.

Em 2011, chegou a cursar o primeiro período do Curso de Biologia na Faculdade de Vassouras.

Nosso homenageado se ocupou em fazer projetos de esportes para crianças em Ribeirão das Lajes contando com 47 crianças praticando futebol de campo, vindo crianças de várias localidades, como: Passa Três, Vista Alegre, Varjão e Piraí. Sem o apoio de ninguém ficou difícil, então ele resolveu parar; mas como obras de Deus são tremendas, ele logo



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

ingressou no Projeto chamado "Força Jovem Brasil", do Pastor Reubs da Cruz, da Igreja Tabernáculo da Fé da Batista, sendo chamado para ficar à frente desta missão, e hoje, graças ao bom Deus, tem 08 (oito) empresas que apoiam o projeto, e até o momento existem 47 crianças de 7 a 18 anos treinando na quadra do Bairro Santa Tereza, todos os domingos, das 10 h. ao meio dia.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2015.

ENDERSON DA SILVA
- Vereador -